



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

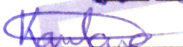
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 10/03/2020


Katia Regina Lima de Santana
Téc. Administrativo - Mat. 000029

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2020,
Em, 09 de março de 2020.

Nomeia **Membros** **das**
Comissões **Permanentes** **da**
Câmara **e** **dá** **outras**
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

- Considerando a indicação dos líderes dos Blocos Parlamentares representados na Câmara Municipal em reunião interna desta Casa de Leis do dia 09/03/2020, para a composição de Comissões Permanentes da Câmara em virtude de vaga por licença concedida ao Vereador Agnaldo Teixeira Barbosa, conforme ata da reunião que faz parte integrante deste ato como se aqui transcrita estivesse;

- Considerando a representatividade dos partidos que participam da Câmara e os critérios legais para que se chegue ao quociente final, buscando a escolha do número de Vereadores por partido que farão parte das Comissões Permanentes, consoante o disposto nos art's. 40 e 41 do Regimento Interno da Câmara;

Finalmente, considerando cumpridas todas as formalidades regimentais e nos termos dos dispositivos legais acima elencados,

RESOLVE:





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

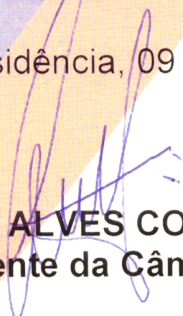
Art. 1º - Nomear, o Vereador DOMINGOS OLIVEIRA DONATO, para compor como membro titular as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Ocupação do Solo da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, em substituição ao Vereador AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA, que licenciou do cargo.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições previstas no do Ato da Presidência n.º 01/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2020.


RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

